



DECRETO Nº 37.940/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

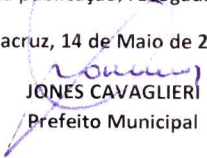
Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 269.143,30 (duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos), como segue abaixo:

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, conta nº 6624014-4 - CAIXA, no valor de R\$ 269.143,30 (duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	347	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.1.0025	Constr, Readeq, Implant e Ampliação de Atenção Especializada
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	221400000000	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	269.143,30	
	269.143,30	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de Maio de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal